

PROMOÇÃO Oi Conta Total
ADESÃO DE 24/02/2014 a 15/07/2014.

Oferta Copa

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____
 CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____
 Endereço do cliente _____
 Nº do Oi (____) _____ Data da Adesão: ____/____/____
 Plano Oi: _____
 Campanha: _____
 Oi Chip (ICCID): _____ Aparelho (IMEI): _____
 Código do PDV: _____
 Número da OS _____
 Login do vendedor _____
 Nome do vendedor _____

Plano Contratado:	Pacote adicional:
Oi Conta Total 1 Franquia de 100 minutos	Mais - LD Ilimitado ()
	SMS Ilimitado ()
	Franquia de dados para celular do titular:
	100MB () 500MB () Dados avulso () 200MB () 5 GB ()

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CLIENTE

Opção de Contratação:

Com fidelidade e desconto
 () SIM () NÃO

Caso o cliente opte por planos não fidelizados, perderá o desconto de R\$20 no valor mensal dos planos. Tendo em vista o desconto oferecido nos planos, se, em até 12 (doze) meses da adesão à oferta, houver, por parte do Cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o Cliente deverá pagar multa no valor de R\$240 (duzentos e quarenta reais). O valor da multa a ser cobrada é proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta.



Opção de SMS:

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

☐ **SIM**

☐ **NÃO**

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação do SMP, SCM e STFC, nos planos de serviços descritos no regulamento do Oi Conta Total, bem como na tabela de preços anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ASSINATURA DO CLIENTE

PROMOÇÃO Oi Conta Total
ADESÃO DE 24/02/2014 a 15/07/2014.

Oferta Copa

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____
CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/_____
Endereço do cliente _____
Nº do Oi (____) _____ Data da Adesão: ____/____/_____
Plano Oi: _____
Campanha: _____
Oi Chip (ICCID): _____ Aparelho (IMEI): _____
Código do PDV: _____
Número da OS _____
Login do vendedor _____
Nome do vendedor _____

Plano Contratado:	Pacote adicional:
Oi Conta Total 1 Franquia de 100 minutos ()	Mais - LD Ilimitado ()
	SMS Ilimitado ()
	Franquia de dados para celular do titular:
	100MB () 500MB () Dados avulso () 200MB () 5 GB ()

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CLIENTE

Opção de Contratação:

Com fidelidade e desconto

() SIM

() NÃO

Caso o cliente opte por planos não fidelizados, perderá o desconto de R\$20 no valor mensal dos planos. Tendo em vista o desconto oferecido nos planos, se, em até 12 (doze) meses da adesão à oferta, houver, por parte do Cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o Cliente deverá pagar multa no valor de R\$240 (duzentos e quarenta reais). O valor da multa a ser cobrada é proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta.



Opção de SMS:

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

☐ SIM

☐ NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação do SMP, SCM e STFC, nos planos de serviços descritos no regulamento do Oi Conta Total, bem como na tabela de preços anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ASSINATURA DO CLIENTE



Oi Conta Total

Oferta Copa

A Promoção Oi Conta Total consiste em uma parceria entre as empresa abaixo ao qual permite o compartilhamento de minutos da franquia contratada. O cliente deverá aderir as condições estabelecidas no Contrato de Prestação e plano de serviço de cada serviço bem ao presente regulamento.

A) Clientes que aderirem nos Estados RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM e RR:

OI MÓVEL S.A., autorizatória dos serviços móvel pessoal, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, e **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, concessionária do serviço telefônico fixo comutado (STFC) e autorizatória do serviço de comunicação multimídia (SCM), com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, em conjunto doravante denominada “**Oi**”,

Serviço:	Plano de Serviço:
SMP	069/Pós/SMP
STFC – Local	STFC nº 35
STFC LD(CSP 31)*	STFC nº 118
SCM	FLEX

*Chamadas de longa distância nacional, destinadas a terminais móveis ou fixos desde que utilizando o CSP 31

B) Clientes que aderirem nos Estados DF, GO, TO, MT, MS, AC, RO, PR, SC e RS:

Oi S/A, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.280-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 e a **Oi Móvel S/A**, com sede em Brasília no Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A – Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2 – Brasília/DF, CEP: 70.713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com a seguinte estruturação de planos e benefícios.

Serviço:	Plano de Serviço:
SMP	069/Pós/SMP
STFC – Local	STFC nº 35
STFC LD (CSP 14)	STFC nº 118
SCM	FLEX

*Chamadas de longa distância nacional, destinadas a terminais móveis ou fixos desde que utilizando o CSP 14

1. ELEGIBILIDADE

1.1. São elegíveis aos benefícios da presente oferta os clientes, pessoa física, que aderirem: à oferta Oi Conta Total 1, limitado à quantidade máxima de 1 (mil) clientes, poderão aderir à PROMOÇÃO “OI CONTA TOTAL” durante o período de adesão:

- (a) os clientes dos planos: Oi 50, Oi 100, Oi 250, Oi 500, Oi 800, Oi 60, Oi 110, Oi 220, Oi 400, Oi 600, Oi 800, Oi 1250 e os planos Oi Família 300, Oi Família 550, Oi Família 800, Oi Família 1250, Oi Conta Total Light, Oi Conta Total 2, Oi Conta Total 2 Mais, Oi Conta Total 3, Oi Conta Total 3 Mais, Oi Conta Total 4 e Oi Conta Total 4 Mais inclusive seus dependentes, de acordo com a regra descrita no regulamento durante o período de 24/02/2014 a 15/07/2014;
- (b) atuais clientes Oi Fixo, Oi Velox, Oi Internet Móvel, Oi Controle e Oi Tv;
- (c) novos clientes da concorrência.

Data de adesão: 24/02/2014 a 15/07/2014



2. OPÇÕES DE PACOTES/FRANQUIA E BENEFÍCIOS

2.1. Para aderir a presente promoção, o cliente deverá optar pela contratação de uma das franquias abaixo:

Benefícios / Franquia	Oi Conta Total 1
Pacote de minutos, compartilhados de origem móvel e fixo	100 minutos/mês
Pacote de voz ilimitado para ligações locais para Móveis e Fixo da Oi	Pacote de minutos ilimitado para ligações locais, destinadas a terminais móveis e fixo da Oi originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel. Essas ligações não descontam da franquia de minutos contratada.
Franquia de mensagens de texto e mensagens multimídia compartilhada	100 SMS / 100 MMS
Plano Oi Internet Móvel	10 GB
Chamadas locais para acesso à internet	Chamadas locais de acesso à internet através de provedores cadastrados na Prestadora STFC

2.2. O cliente tem a opção de contratar, adicionalmente, os seguintes pacotes:

- (a) Plano “Mais” – pacote de minutos de voz para realizar chamadas de Longa Distância Nacional ilimitada. Destinada a terminais móveis Oi e fixos Oi, originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel (participantes da promoção);
- (b) Pacote de SMS ilimitado compartilhado entre as linhas móveis ativas do plano; e/ou
- (c) Franquia superior de dados para o celular - **Franquia do Plano Oi Internet pra Celular que podem ser:**

Franquia do Plano Oi Internet pra Celular por linha	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade após a atingir o máximo da franquia	Velocidade máxima navegação na rede 3G
100MB	Não Elegível	Até 64Kbps de download/upload	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
200MB			
500MB			
5 GB	Até 5 Mbps download/ 512kbps de Upload		

2.3. Os preços, bem como os descontos, variam de acordo com o plano/pacote adicional contratado, conforme previsto no Anexo 1 do presente regulamento.

3. BENEFÍCIOS ADICIONAIS

3.1. Serviços Digitais para o Oi Fixo (PUC)

3.1.1. Promocionalmente, os seguintes Serviços Digitais serão isentos de cobrança: Identificador de Chamada, Chamada em Espera, Bloqueio de Ligação para Celular e Bloqueio de Ligação à cobrar. Para solicitá-los, o cliente deve ligar para 103 31. Os benefícios da oferta são válidos por 12 (doze) meses, renovados por prazos sucessivos de 30 (trinta) dias, salvo se houver manifestação expressa e contrária por parte da Oi, por escrito, com 90 (noventa) dias de antecedência.

3.2. Do Serviço “Oi WiFi”

3.2.1. Será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi, conforme condições estabelecidas no regulamento anexo a este documento, anexo 2..

3.3. Do Benefício “10x Mais Franquia até o final da Copa/2014”

3.3.1. Promocionalmente, a Oi disponibilizará até 5GB de franquia de Dados (até 10 vezes mais franquia ao que foi contratado pelo cliente - franquia de dados 500MB), até o final da Copa do Mundo Fifa 2014™ (15/07/2014) ou por 3 meses, a partir da data de adesão ou migração para o plano e promoção acima descritos, prevalecendo a maior vigência e podendo ser prorrogado a critério da Oi. Após este período, a franquia de Dados disponibilizada voltará a ser a originalmente contratada pelo cliente (franquia de dados 500MB). Durante esse período o cliente terá acesso à rede 4G da Oi. Confira a cobertura da Oi, bem como os equipamentos necessários para utilizar a rede 4G da Oi no site www.oi.com.br.



3.4. Do Serviço “Canal de Notícias de Futebol”

3.4.1. Promocionalmente, aos Clientes que aderirem a presente oferta receberão o serviço Canal de Notícias de Futebol. Para adesão gratuita o Cliente deverá responder SIM a uma mensagem de texto (SMS) enviada pela Oi, através do número 872, com a seguinte pergunta: “Receba tudo do campeonato mundial de futebol no seu Oi grátis! Envie SIM e torça pelo Brasil rumo ao hexa: veja as melhores notícias de todas as seleções”. Caso o cliente aceite, receberá diariamente mensagens de texto (SMS) com notícias diversas sobre futebol. O serviço permanecerá ativo até 13 de julho de 2014 e os clientes serão informados através de mensagem de texto sobre seu término. Para cancelamento do serviço, basta enviar uma mensagem de texto com a palavra SAIR para 872.

3.5. Acúmulo de minutos

3.5.1. Promocionalmente, os minutos da franquia não utilizados no mês poderão ser utilizados por mais dois meses.

3.6. Assinatura mensal por dependente

3.6.1. Até o dia 31/01/2015, promocionalmente, os Clientes Oi Conta Total não arcarão com o valor da assinatura mensal por dependente. A critério da Oi, o prazo previsto poderá ser prorrogado. Caso prorrogado, a Oi se compromete a informar ao cliente 30 (trinta) dias antes do fim do término deste benefício.

3.7. Franquia mensal de consumo de dados do Oi Velox

3.7.1. Promocionalmente até 31/12/2014, o Plano Oi Velox é ilimitado, não havendo redução da velocidade máxima.

4. REGRAS DA PRESENTE PROMOÇÃO

4.1. O pacote de voz ilimitado não desconta os minutos da franquia contratada e é válido apenas para as ligações locais de voz não simultâneas, não sendo abrangidas pelo serviço, e sendo vedadas pelo presente Regulamento, as prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como chamadas em conferência, resgate de mensagens da Caixa Postal Oi, transmissão de dados, portais de voz, chats, acesso à internet discada, chamadas a cobrar.

4.2. As seguintes chamadas serão descontadas da franquia de minutos compartilhada de origem móvel e fixa:

Origem Oi Móvel ou Oi Fixo:	• Chamadas locais, destinadas a terminais móveis e fixo de outra operadora; • Chamadas de longa distância nacional, destinadas a terminais móveis ou fixos desde que utilizando o CSP 31 (estados RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR) ou CSP 14 (estados DF, GO, TO, MT, MS, AC, RO, PR, SC e RS); • Chamadas originadas fora da área de registro.
------------------------------------	--

4.3. Seguem abaixo as chamadas e os principais serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total. Outros serviços podem ser consultados na Central de Atendimento Oi.

Origem Oi Móvel ou Oi Fixo:	• Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar de outras operadoras móveis ou qualquer telefone fixo; • Chamadas de Longa Distância Internacional; • Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 31(estados RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR) ou CSP 14 (estados DF, GO, TO, MT, MS, AC, RO, PR, SC e RS); • Chamadas com origem fora do território nacional; • Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900; • Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz); • Serviços de dados (MMS, GPRS, download e acesso à internet); • Serviços Digitais (identificador de chamadas, chamada em espera e outros); • Chamadas para provedores de internet não cadastrados na Prestadora STFC; • Serviços de terceiros (inclusive provedor de acesso).
------------------------------------	--



4.4. Os valores atualizados da Promoção, as tarifas excedentes e todas as demais chamadas acima não contempladas na presente promoção serão tarifados conforme preços do plano de serviço vinculado. Os preços e tarifas vigentes poderão ser consultados através da Central de Atendimento Oi.

4.5. O Cliente Oi Conta Total contém, obrigatoriamente, um número móvel, classificado como titular da promoção.

4.5.1. Os Planos Oi Conta Total 2, 3 e 4 possuem a opção de contratação de linhas móveis dependentes, que compartilham os seguintes serviços com a linha titular do plano: franquia de minutos, pacote de voz ilimitado para ligações locais para Móveis e Fixo da Oi, franquia de mensagens de texto e mensagens multimídia e pacote de voz para ligações de longa distância nacional para móveis Oi, quando aplicável.

4.5.2. As linhas móveis dependentes também serão vinculadas ao Plano de Serviço Oi Conta Zero e quando ativadas será cobrado um valor de assinatura mensal por acesso móvel (dependente), conforme Anexo 1.

4.6. Do Serviço de Internet:

4.6.1. O Plano Oi Internet Móvel participante da presente Promoção é :

Nome Comercial do Plano	Franquia de Dados	Valor Mensal	Desconto Mensal Promocional	Valor Mensal com Desconto Promocional	Valor Promocional Minimodem 3G	Valor Promocional Minimodem 4G
Oi Internet Móvel	10GB	R\$ 249,90	(68.39%)	R\$ 79,00	GRÁTIS	GRÁTIS

Valor do Minimodem 3G sem desconto: R\$299 / Valor do Minimodem 4G sem desconto: R\$450

4.6.2. O Valor mensal promocional, acima descrito, é contratado por 12 (doze) meses, renováveis a critério da Oi.

4.6.3. O valor mensal do plano podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

4.6.4. Tendo em vista o desconto promocional na mensalidade no plano Oi Internet Móvel 10GB e o desconto no equipamento concedido para clientes Oi Conta Total, conforme descritos no item 5.1.1, no caso de solicitação de CANCELAMENTO do plano Oi Conta Total elegível a este contrato, o cliente perderá, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, passando a pagar o valor de portfólio padrão do plano contratado vigente à época.

4.6.5. Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Promoção não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.

4.6.6. O serviço de Internet Móvel utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço (homologado pela Anatel sob o nº. RI - 23/PÓS/SMP, RII – nº 015/PÓS/SMP, RIII nº012/PÓS/SMP) no plano, não cumulativos, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:

Nome Comercial do Plano	Franquia de Dados	Velocidade máxima transmissão de Dados na rede 2G	Velocidade máxima de transmissão de Dados na rede 3G	Velocidade máxima de transmissão de Dados na rede 4G	Velocidade máxima download / upload após utilização da franquia
Oi Internet Móvel	10GB	Até 78Kbps download / até 39bps upload	Até 1Mbps download / até 128kbps de Upload	Até 5Mbps download / até 512kbps de Upload	Até 64kbps de download/upload

4.6.7. A velocidade de transferência de dados é de até 1Mbps (em localidades com cobertura 3G) e até 5Mbps (nas áreas de cobertura 4G, podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), considerada como velocidade máxima nominal, e pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em www.anatel.gov.br. Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site www.oi.com.br/cobertura.



4.7. Da Cobertura:

- 4.7.1. **5.3.1.** A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), para uso exclusivo do plano Oi Internet Móvel 10GB, conforme condições descritas no item 5.1 deste regulamento, nas cidades listadas no site www.oi.com.br/4G.
- 4.7.2. **5.3.2.** Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente possuir plano compatível com a tecnologia (conforme item 5.1 deste regulamento), assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel homologado pela Oi e também compatível com a rede 4G do Brasil (na frequência de 2,5Ghz), além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi, conforme localidades discriminadas em www.oi.com.br/4g.
- 4.7.3. **5.3.3.** Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 4G (LTE), o serviço poderá ser prestado através da rede 3G (HSPA), 2G (EDGE ou GPRS), variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade. O cliente pode consultar a área de cobertura da Oi em www.oi.com.br/cobertura.
- 4.7.4. Os Planos Oi Internet Móvel possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a velocidade de transferência de download e upload de dados será reduzida para até 64kbps nas áreas de cobertura com velocidades de transferência superiores a este valor. Para áreas de cobertura com velocidades inferiores não haverá alterações nas velocidades máximas disponíveis.

4.8. Do Serviço Oi Fixo:

- 4.8.1. Caso o Assinante Oi Fixo possua qualquer serviço incompatível com a promoção, a retirada do mesmo deverá ser solicitada pelo assinante junto à prestadora de STFC antes da adesão à promoção.
- 4.8.2. Para adesão à promoção, o Oi Fixo deve estar ativo na base da prestadora de STFC, ser da classe residencial, ser da mesma área de registro da linha Oi e estar adimplente com a Oi.

4.9. Do Serviço Dados para o celular - Franquia do Plano Oi Internet pra Celular

- 4.9.1. Os Planos acima descritos possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo do plano, a taxa de transmissão de dados será reduzida para até 64Kbps.
- 4.9.2. A velocidade de transferência de dados é de até 1Mbps (em localidades com cobertura 3G) e até 5Mbps (nas áreas de cobertura 4G, podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), considerada como velocidade máxima nominal, e pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em www.anatel.gov.br. Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site www.oi.com.br/cobertura.
- 4.9.3. O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.
- 4.9.4. O plano Oi Internet pra celular será ativado até 24 (vinte e quatro) horas após sua adesão (pacote opcional).
- 4.9.5. Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Internet pra celular oferecido pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).
- 4.9.6. Os planos Oi Internet pra celular, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Internet pra celular ou de um pacote Oi BlackBerry BIS em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).
- 4.9.7. A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos smartphones.



- 4.9.8. O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de dados através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.
- 4.9.9. Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra celular, em tablets, minimodems, modems ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.
- 4.9.10. A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), para uso exclusivo do plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades listadas no site oi.com.br/4G.
- 4.9.11. Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá aderir a um o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um Oi Chip 4G (LTE) e dispositivos móveis compatíveis com a rede 4G do Brasil, além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.

4.10. Do SMS e MMS (mensagens de texto):

- 4.10.1. As mensagens de texto concedidas do pacote ilimitado de SMS são válidas apenas para a modalidade SMS, não sendo válidas para mensagem multimídia (MMS), números especiais / chat, promocionais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos e serão compartilhadas entre os dependentes do plano Oi Conta Total.
- 4.10.2. Todas as mensagens de texto concedidas são válidas para envio do Oi Móvel contratado para qualquer Móvel do Brasil. Não estando contemplados Torpedos enviados em roaming internacional ou destinados a terminais de operadoras internacionais.
- 4.10.3. Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

5. REGRAS DA COBRANÇA

- 5.1. Os serviços incluídos na Promoção Oi Conta Total serão faturados e demonstrados em um único documento de cobrança a ser emitido pela Oi. A cobrança inclui o tráfego com origem no Oi Fixo das chamadas incluídas pacote de minutos para ligações locais destinadas a acessos móveis e ligações de longa distância nacional utilizando o CSP "31" (estados RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR) ou CSP "14" (estados DF, GO, TO, MT, MS, AC, RO, PR, SC e RS), assim como o excedente destas chamadas.
- 5.2. **O Assinante Oi Fixo autoriza: (i) o detalhamento e cobrança das chamadas mencionadas no item 4.8 e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta Oi.**
- 5.3. **O Cliente Oi Móvel autoriza: (i) o detalhamento e cobrança em sua conta das chamadas originadas do Oi Fixo Cadastrado, assumindo a obrigação e pagamento das mesmas e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta do Assinante Oi Fixo.**

6. REGRAS DO PREÇO E REAJUSTE DA PROMOÇÃO

- 6.1. **O desconto mensal previsto no Anexo 1 da presente oferta é um percentual aplicado sobre o valor da mensalidade do plano contratado e não é cumulativo com outros descontos.**
 - 6.1.1. **O desconto no primeiro mês será aplicado sobre o valor pró-rata a partir da data de adesão do cliente à oferta.**
- 6.2. O desconto e os benefícios da presente oferta serão concedidos aos clientes participantes desta Promoção e está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos à Promoção contratada.
- 6.3. O valor mensal da promoção poderá ser reajustado pelas operadoras, na menor periodicidade permitida por lei, contados da data do lançamento comercial da promoção.
- 6.4. **O valor mensal da assinatura, conforme acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção/alteração da promoção após o prazo de validade inicial.**



7. RESCISÃO DA OFERTA

- 7.1. A presente Oferta será rescindida nas seguintes hipóteses em que o Cliente Oi Móvel, Oi Fixo e/ou Oi Velox incorrer: (i) descumprimento das obrigações contratuais, (ii) migração ou portabilidade para outro plano que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iii) transferência da titularidade da linha Oi vinculada ao Plano Oi Conta Zero, (iv) transferência da titularidade da linha do Oi Fixo cadastrado na promoção, (v) transferência da titularidade do Oi Velox associado ao Oi Fixo cadastrado, (vi) adesão a outras promoções não cumulativas com a promoção "OI CONTA TOTAL", (vii) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou de qualquer de seus dependentes (viii) mudança da área de registro e/ou (ix) Migração para portfólio diferente, mesmo de franquia superior.
- 7.2. O cliente a qualquer tempo poderá solicitar a desassociação da oferta OI CONTA TOTAL, neste caso arcará com os valores vigentes individuais de cada serviço contratado. A tabela com os valores encontra-se no site www.oi.com.br.
- 7.3. A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso seja comprovado o consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam residenciais, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz, durante 3 meses consecutivos, hipótese esta que sujeitará a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento, podendo o cliente perder os benefícios da oferta.
- 7.4. Caso seja apurado o uso indevido do serviço, como por exemplo: (i) utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais; (ii) uso acima do limite de 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período de 1 mês para planos Oi Conta Total, etc. O ASSINANTE sujeitar-se-á análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.
- 7.5. Não será válida a utilização do pacote Ilimitado para envio de Torpedos com finalidade comercial ou publicitária, ou seja, para o envio de mensagens publicitárias e outras de semelhante natureza, sendo aplicáveis apenas as mensagens de cunho pessoal. Se tal prática for constatada, a promoção será automaticamente cancelada. **Caso o cliente opte por planos não fidelizados, perderá o desconto de R\$39 no valor mensal dos planos. Tendo em vista o desconto oferecido nos planos, se, em até 12 (doze) meses da adesão à oferta, houver, por parte do Cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o Cliente deverá pagar multa no valor de R\$468 (quatrocentos e sessenta e oito reais). O valor da multa a ser cobrada é proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta.**

8. REGRAS GERAIS

- 8.1. A adesão a esta promoção implica na aceitação e contratação dos planos participantes da promoção, dos Contratos do Serviço Móvel Pessoal (SMP), do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do presente instrumento e do Regulamento da Promoção.
- 8.2. A adesão aos benefícios concedidos nesta promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular. Assim como os direitos dela decorrentes referentes ao uso dos serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, no regulamento da promoção e nos Contratos SMP, STFC e SCM.
- 8.3. Os Clientes Oi Móvel de outros planos da Oi ao aderirem à promoção Oi Conta Total serão migrados para o Plano Oi Conta Zero (nome do plano Oi Conta Total homologado na Anatel) e perderão o direito a qualquer promoção relativa ao plano anteriormente contratado.
- 8.4. Caso haja alteração na estrutura dos planos participantes da promoção, ou no sistema de tarifação de chamadas, exigido pelo Órgão Regulador, a mesma será aplicada aos benefícios desta promoção.
- 8.5. O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deverá enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.
- 8.5.1. O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.
- 8.6. A presente Promoção é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.

Central de Atendimento Oi: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br
Pessoa com deficiência auditiva: ligue 142 de qualquer telefone adaptado ou envie SMS para 142.



- 8.7. O acesso à internet utilizando a tecnologia 4G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 4G da Oi. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 4G, o serviço poderá ser prestado através da rede 3G, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.
- 8.8. O acesso à internet utilizando a tecnologia 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G ou 4G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.
- 8.9. Para maiores informações sobre a área de cobertura 4G e/ou 3G da Oi ou referente à tarifa, inclusive a de roaming, visite o site da Oi www.oi.com.br ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo nº. *144 do Oi Móvel, ou do número 1057 para chamadas realizadas de qualquer origem.
- 8.10. Caso o cliente queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar o site ou comparecer a uma das lojas Oi.
- 8.11. **Caso o Cliente já seja um Cliente Oi Internet pra Celular ou mesmo já Cliente Oi Conta Total e opte por contratar o presente regulamento, alterando o seu Plano atual, sua Promoção será substituída pela vigente e a promoção anterior bem como todos os benefícios ficarão rescindidos.**
- 8.12. Caso a Oi Identifique quaisquer irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da Promoção descrita.
- 8.13. Para adesão a presente Promoção são permitidas apenas 3 (três) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes ou não dos planos pós-pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Conta Total.
- 8.14. A adesão à presente Oferta está sujeita à análise de crédito.

Anexo 1

1. Faixas de benefício mensais de acordo com a franquia da Promoção Oi Conta Total contratada conforme regulamento da oferta:

1.1 Promoção Oi Conta Total 1 com opção de contratação sem fidelidade e desconto:

1.1.1.

Oferta Participante	Oi Conta Total 1	Oi Conta Total 1 Mais*
Franquia Oi Internet Móvel 10GB	R\$249,90	R\$249,90
Desconto % Internet Móvel	68,39%	68,39%
Preço Mensal Promocional	R\$189,00	R\$189,00
Desconto %	47,09%	39,15%
Preço Mensal com desconto	R\$179,00	R\$194,00

*com o pacote opcional de Longa Distância

1.1.2.

1.2. Promoção Oi Conta Total 1 com opção de contratação com fidelidade e desconto:

Oferta Participante	Oi Conta Total 1	Oi Conta Total 1 Mais*
Franquia Oi Internet Móvel 10GB	R\$249,90	R\$249,90
Desconto % Internet Móvel	68,39%	68,39%
Preço Mensal Promocional	R\$189,00	R\$189,00
Desconto %	57,67%	49,74%
Preço Mensal com desconto	R\$159,00	R\$174,00

*com o pacote opcional de Longa Distância

2. Dos Serviços adicionais ao Oi Móvel

2.1 Plano de Oi Internet pra celular:

Franquia do Plano Oi Internet pra Celular por linha	Valor Mensal da Assinatura	Desconto Mensal	Valor Mensal promocional
100MB*	R\$ 22,03	54,61%	R\$ 10,00
100MB**	R\$ 22,03	36,45%	R\$ 14,00
200MB	R\$ 29,90	36,45%	R\$ 19,00
500MB***	R\$ 140,05	79,29%	R\$ 29,00
5GB	R\$ 140,05	57,87%	R\$59,00

*Valor válido para os Estados AM, PA, MA, MG, RR, DF, GO, PR, SC

**Valor válido para os Estados BA, SE, CE, PI, AL, PB, PE, RN, ES, RJ, AC, MS, MT, RO, TO, RS

***Oferta Torcedor Conectado.

2.2 Pacote de SMS Ilimitado

- 2.2.1 Os clientes que aderirem ao Oi Conta Total Light, podem contratar o pacote de SMS ilimitado no valor de R\$12,00/ mês.



Anexo 2

REGULAMENTO PROMOÇÃO OI WIFI

Promocionalmente, a OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, doravante denominada simplesmente “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal – SMP, oferece aos Clientes: Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Internet Móvel e Oi Internet pra Celular, adimplentes, que aderirem ou migrarem para as Promoções “Oi! EU TÔ NA COPA!” ou “COPA DO MUNDO - FEV/14”, o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi, através da rede Oi WiFi, até 30/06/2018, podendo ser prorrogado a critério da Oi.

1. DO OI WIFI

1.1 O serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos (“Hotspots”). A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em oi.com.br/oiwifi.

1.2 A disponibilidade do serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi-Fi) 802.11 b/g/n ou superior.

1.3 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi serão sempre o CPF e MSISDN (DDD + Oi Móvel). Exemplo de formato: 12345678910 e 0123456789 definidos no momento da contratação.

1.4 O acesso ao serviço Oi WiFi será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Internet pra Celular.

1.5 As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

1.6 O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais. Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.

1.7 Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA OFERTA

2.1 A Promoção Oi WiFi é válida até 30/06/2018, podendo ser prorrogado a critério da Oi, para os clientes Oi Pós-Pagos, Oi Conta Total, Oi Internet Móvel e Oi Internet pra Celular, adimplentes, que aderirem ou migrarem para Promoção “Oi! EU TÔ NA COPA!” ou “COPA DO MUNDO - FEV/14”.

3. DAS CONDIÇÕES DE USO E CANCELAMENTO

3.1 Até o término da vigência da oferta contratada pelo usuário o serviço Oi WiFi estará sujeito as mesmas condições de uso e cancelamento descritas nas mesmas.

3.2 No período entre o término da vigência da oferta contratada pelo usuário - “Oi! EU TÔ NA COPA!” ou “COPA DO MUNDO - FEV/14” - e 30/06/2018, o cliente estará sujeito às seguintes condições de uso e cancelamento:

3.2.1 Condições de Uso:

3.2.1.1 A utilização do Oi WiFi será ilimitado e gratuito, estando sujeito à disponibilidade do serviço. A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em oi.com.br/oiwifi.

Central de Atendimento Oi: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br
Pessoa com deficiência auditiva: ligue 142 de qualquer telefone adaptado ou envie SMS para 142.



3.2.2 Condições de Cancelamento:

3.2.2.1 Os benefícios da presente oferta serão cancelados em caso de ocorrência de uma das situações abaixo listadas:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou para um Plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer Plano que não seja elegível a presente promoção;
- b) Transferência de Titularidade do plano de serviço;
- c) Cancelamento do plano de serviço Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Internet Móvel e/ou Oi Internet pra Celular contratado;
- d) Troca de DDD;
- e) Alteração do número Oi por solicitação do Cliente;
- f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou dos Dependentes junto a Oi;
- g) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente;

3.2.2.2 Caso a Oi Identifique quaisquer irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da Promoção descrita.